LEI Nº 1923, de 20 de agosto de 1990
Dá denominação a praça de esportes

O Prefeito do Município de Leme, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"PRAÇA DE ESPORTES EUGÊNIO DELAI"**, a praça de esporte construida no terreno descrito no inciso I do artigo 1º da Lei 1895, de 23 de fevereiro de 1990.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de agosto de 1990.

Luiz Fernando Marchi
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito em 20 de agosto de 1990.

Antonio Luiz de Moraes
Chefe do Gabinete

P.M. - DIV. SERV. GRÁFICOS